



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de SALGADO FILHO, CNPJ n.º 76.205.699/0001-98, com Sede na Rua Floriano Francisco Anater, 50, Salgado Filho – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, ALBERTO ARISI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.186.634-9 e CPF n.º 836.827.599-72, com domicílio especial na Rua Floriano Francisco Anater, 50, Salgado Filho – Paraná, celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio n.º 012/2012, celebrado em Curitiba, na data de 29/05/2012, cujo objeto se refere as “obras de pavimentação poliédrica na Estrada Municipal ligando o Município a Linha Peróba, e Estrada Municipal na Vila Rural, com extensão de 18.000,00m² ou 3,0 km”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.510.954-3 apenso ao protocolo n.º 07.966.083-3, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 012/2012, conforme o ofício nº 075/2014 (fls. 02 do P.I. 12.510.954-3) do Prefeito de Salgado Filho corroborado pela fiscalização (fls. 04/06 do P.I. 12.510.954-3) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 14 do P.I. 12.510.954-3).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de novembro de 2014.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 29 de maio de 2015.

Parágrafo Terceiro - Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 12.510.954-3.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2012

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 03 de junho de 2014.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

ALBERTO ARISI
Prefeito de Salgado Filho





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTÓCOLO: 12.510.954-3 apenso ao 07.966.083-3
DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2012
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Salgado Filho.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 012/2012.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de novembro de 2014.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 29 de maio de 2015.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.510.954-3.
DATA: 03 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTÓCOLO: 12.097.784-9
DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2014 - SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Marmeleiro.
DO OBJETO
A construção de uma ponte sobre o Rio Manduri com fornecimento pela SEIL de 10 (dez) vigas tipo "B" com 10,00m, 72 (setenta e duas) lajotas "B, C" de 0,50 x 1,00 m e 20 (vinte) guarda rodas de 0,30m x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 16 constantes às fls. 27/30 e 33/35 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.
DO GESTOR
Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o agente público o Sr. Nelson Farah, engenheiro civil, RG: 982.408-2, CPF: 172.149.209-72, com domicílio especial na Rua Barão do Rio Branco, 486, Cascavel, Paraná.
DAS DESPESAS
O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos participantes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.
DATA: 03 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTÓCOLO: 12.097.766-0 apenso ao 07.966.095-7
DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Lúcia.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 008/2012.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de novembro de 2014.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 29 de maio de 2015.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.097.766-0 apenso ao 07.966.095-7.
DATA: 03 de junho de 2014 **ROTOCOLO: 12.097.766-0 apenso ao 07.966.095-7**
DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Lúcia.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 008/2012.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de novembro de 2014.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 29 de maio de 2015.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.097.766-0 apenso ao 07.966.095-7.
DATA: 03 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTÓCOLO: 12.512.026-1
DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2014 - SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Bom Jesus do Sul.
DO OBJETO
A construção de uma ponte no Rio Lageado Grande com fornecimento pela SEIL de 12 (doze) vigas tipo "A" com 9,50m, execução, carga, transporte e lançamento, 88 (oitenta e oito) lajotas tipo "A" de 0,40 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga e 18 (dezoito) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 17 constantes às fls. 21/24 e 28/30 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.
DO GESTOR
Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o agente público o Sr. Nelson Farah, engenheiro civil, RG: 982.408-2, CPF: 172.149.209-72, com domicílio especial na Rua Barão do Rio Branco, 486, Cascavel, Paraná.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTÓCOLO: 12.097.781-4 apenso ao 07.966.080-9
DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2012
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Manfrinópolis.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 059/2012.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 28 de novembro de 2014.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 29 de maio de 2015.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.097.781-4.
DATA: 30 de maio de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 29797714
Documento emitido em 07/07/2014 16:32:04.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9240 | 04/07/2014 | PÁG. 7
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br